



DECISÃO CRO-BA 01 /2020

O presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em razão do que foi deliberado em reunião de Diretoria realizada em 15/01/2020 (cópia anexa),

DECIDE:

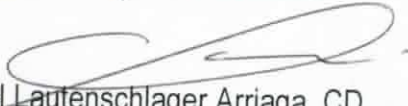
Art. 1º Ficam alterados os valores das diárias interestaduais e auxílios embarque/desembarque pagos aos Conselheiros, a partir da presente data, fazendo constar o valor de:

CATEGORIA	DIÁRIAS INTERESTADUAIS R\$
Conselheiros	750,00
Auxílio embarque/desembarque: Conselheiros	375,00

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da Resolução CRO-BA 04/2017.

Art. 3º Esta Decisão tem vigência imediata na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Salvador, 15 de janeiro de 2020.


Dr. Marcel Lautenschlager Arriaga, CD
Presidente do Conselho Regional de Odontologia da Bahia